



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DA PREFEITURA, CRIA CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL E AUMENTA VAGAS PARA OS CARGOS DE PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E ADVOGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover concurso público de provas e ou provas e títulos para contratar servidores pelo regime estatutário.

Parágrafo único: as vagas serão disponibilizadas conforme consta no Quadro de Vagas, Carga Horária, e Vencimentos para o Concurso 2024, anexo que acompanha esta de Lei Complementar.

Art. 2º Ficam criadas 01 (uma) vaga nos Cargos de Advogado, Psicólogo e 02 (duas) vagas no cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 3º - Fica criado o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Ambiental, Nível Superior, uma vaga, com jornada de 20 horas, vencimentos R\$ 5.2019,31, passando integrar o quadro demonstrativo de vagas Anexo I-A, da Lei Complementar n.º 18/2023, de 15 de dezembro de 2003.

§ único: as atribuições do cargo estão presentes no Anexo I que acompanha esta Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão por conta do orçamento próprio do município, suplementado se necessário.

Art. 5º - Fica revogada a Lei Complementar n.º 141/2023, de 05 de setembro de 2023.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Esperidião/MT, 26 de junho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpemper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, 2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL

PADRÃO DE VENCIMENTO – ANEXO I- A – LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2003 – NÍVEL SUPERIOR

Requisitos para Provimento:

- a) Idade Mínima de 21 anos
- b) Instrução: Nível Superior

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga Horária semanal 20 horas.
- b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme.

Atribuições:

- a) Descrição Sintética: exerce atividade de nível superior, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de engenheiro ambiental. Serviços relacionados à Administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais; seus serviços afins e correlatos.

Descrição Analítica:

Executar atividades Supervisão, coordenação e orientação técnica das questões ambientais do município. Elaboração de Laudos Técnicos. Lavratura de Auto de Infração. Coordenação de Processos Administrativos relacionados ao meio ambiente. Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Execução de desenho técnico.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpemper@terra.com.br

Site: pmpoatoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

QUADRO DE VAGAS, CARGA HORARIA E VENCIMENTOS PARA CONCURSO DE 2024.

I – NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.464,39
II – NÍVEL MÉDIO (<u>LEI Nº 525/2009 E LEI COMPLEMENTAR 064/2011</u>) (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022)	R\$ 2.824,00
III – NÍVEL MÉDIO I	R\$ 2.916,23
IV – NÍVEL MÉDIO II	R\$ 2.579,61
V – NÍVEL MÉDIO III	R\$ 2.042,37
VI – NÍVEL SUPERIOR	R\$ 5.219,31 (20 HORAS) R\$ 7.829,20 (30 HORAS) R\$ 10.438,60 (40 HORAS)
VII – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	R\$ 3.446,58 (30 HORAS)

NÍVEL FUNDAMENTAL

SEQ.	CARGOS	C.H	VAGAS DISPONÍVEIS	LOCAL DE TRABALHO		SALARIO BASE
				Sede	Rural	
01	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS	CR	CR	02+CR	R\$ 1.464,39
02	VIGIA	40 HORAS	CR	CR	CR	R\$ 1.464,39

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpemper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

NIVEL MEDIO

SEQ.	CARGOS	C. H	VAGAS DISPONIVEIS	LOCAL DE TRABALHO		LOCAL DE TRABALHO
				Sede	Rural	
01	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 HORAS	02+CR	01	01+CR	R\$ 2.916,23
02	TÉCNICO AGRÍCOLA	40 HORAS	01	01	00	R\$ 2.916,23

NIVEL MEDIO II

SEQ.	CARGOS	C. H	VAGAS DISPONIVEIS	LOCAL DE TRABALHO		LOCAL DE TRABALHO
				Sede	Rural	
01	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40 HORAS	01 + CR	01+CR	00	R\$ 2.579,61

NIVEL MEDIO III

SEQ.	CARGOS	C. H	VAGAS DISPONIVEIS	LOCAL DE TRABALHO		LOCAL DE TRABALHO
				Sede	Rural	
01	MOTORISTA	40 HORAS	05+CR	02+CR	03+CR	R\$ 2.042,37
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS	02+CR	CR	02+CR	R\$ 2.042,37

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

NIVEL SUPERIOR

SEQ.	CARGOS	C. H	VAGAS DISPONIVEIS	LOCAL DE TRABALHO		LOCAL DE TRABALHO
				Sede	Rural	
01	ADVOGADO	40 HORAS	CR	00	00	R\$ 10.438,60
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	01+CR	01+CR	00	R\$ 7.829,20
02	PSICOLOGO	40 HORAS	01+CR	01+CR	00	R\$ 10.438,60
03	ENGENHEIRO CIVIL	20 HORAS	01	01	00	R\$ 5.219,31
04	ENGENHEIRO AMBIENTAL	20 HORAS	01	01	00	R\$ 5.219,31
05	FONOAUDIÓLOGO	30 HORAS	01+CR	01+CR	00	R\$ 7.829,20

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br